

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**7.º Cartório de Registro de Imóveis
de São Paulo**

matricula

21.351

ficha

1

São Paulo, 10 de junho de 1980.

IMÓVEL: - UMA VAGA ou ESPAÇO, para estacionamento de carro de passeio, em lugar indeterminado na garagem localizada nos 2º e 3º pavimentos do "EDIFÍCIO NANCY", que recebeu os n.ºs. 2.694, 2.710, 2.718 (entrada principal), 2.722, e 2.728, da Avenida Alcântara Machado, e n.º. 96, da rua Benedito Barbosa, no 10º Subdistrito - BELENZINHO, com acesso pela rua Benedito Barbosa, com uma área de 28,45m2., e uma fração ideal no terreno equivalente a 0,2778% ou 1/66 do seu todo.

CONTRIBUINTE: n.º. 027.082.0007-0 (área maior).

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRESNO S/A., sediada nesta Capital, na Praça da República, n. 473, 4º andar, conjunto 42, - CGC. n. 62.538.277/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º. 88.734, deste Cartório.



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 01- M. 21.351 , em 10 de junho de 1.980.

Por escritura de 28-05-1.980, (L.º 1.370, fls. 304), lavrada no 10º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária acima qualificada, TRANSMITIU por venda feita a MANUEL ANTONIO DIEGUES SILVA, português, engenheiro, RG. n. 4.885.657-SP. (para estrangeiro), e CIC. - n.º.690.039.208-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com ROSEMARY CHELOTTI DIEGUES SILVA, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Alcântara Machado, n. 2.718, apt.º. 71, o IMÓVEL, pelo valor de CR\$11.313,63; sendo de CR\$..... \$72.280,00, o valor da cessão celebrada pelo título. Valor venal, - CR\$147.833,00.

REGISTRADO POR:



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.02- M.21.351 , em 1º de Outubro de 1.980.

Por instrumento particular datado de 09-09-1.980, na forma da Lei - n.º.4.380/64, MANUEL ANTONIO DIEGUES SILVA, e sua mulher ROSEMARY - CHELOTTI DIEGUES SILVA, ele português, ela brasileira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei n.º.6.515/77 proprietários, RGs.n.ºs.4.885.657 para estrangeiros e 6.972.141, respectivamente, inscritos no CIC.n.º.690.039.208-34, residentes e domiciliados à Avenida Alcântara Machado, n.º.2.718, apt.º.71, nesta Capital, TRANSMITIRAM por venda feita a IZILDO CARLOS BANDETTINI, e sua

(continua no verso)

matricula

21.351

ficha

1

verso

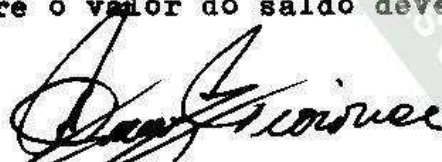
mulher MARIA ASSUNÇÃO ALVES VILLELA BANDETTINI, brasileiros, casa - dos sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº.6.515-77, ele industriário, ela advogada industriária, RGs.nºs.6.158.943-SP. e 3.823.375-SP., e dos CICs.nºs.702.477.148-87 e 663.680.308-87, residentes e domiciliados à Rua Coronel Rodovalho, nº.355, - - aptº.73, nesta Capital, o IMÓVEL, constante desta e da matrícula nº 21.350, pelo valor de Cr\$850.000,00.

REGISTRADO POR:


ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

R.03- M.21.351 , em 1º de Outubro de 1.980.

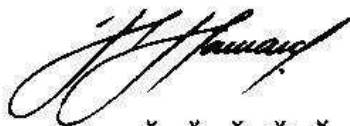
Por instrumento particular datado de 09-09-1.980, na forma da Lei - nº.4.380/64, os adquirentes do R.02, DERAM à BRADESCO S/A., CRÉDITO IMOBILIÁRIO, entidade integrante do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, CGC.nº.60.917.036/0001-66, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade, nº.73, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTÉCA, o IMÓVEL, para garantia da dívida de Cr\$550.000,00, que será paga por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira, em 09-09-1.980, e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação, correspondendo a primeira prestação, nesta data, a Cr\$7.976,06, nelas incluídos os juros, prêmios de seguros, e taxa mensal de cobrança. JUROS: a taxa nominal de 07,80% ao ano e efetiva de 8,085%. JUROS DE MORA: 3% por mês civil ou fração em atraso. MULTA: 10% sobre o valor do saldo devedor em aberto.

REGISTRADO POR:


ADEMAR FIORANELI
OFICIAL MAIOR

Av.04 M.21.351, em 05 de JANEIRO de 1.987.

De Conformidade com a sentença proferida aos 03/04/85, pelo -- MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital, Dr. Celso Bedin, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual do - casal IZILDO CARLOS BANDETTINI e MARIA ASSUNÇÃO ALVES VILLELA BANDETTINI, que permanecerá assinando o nome de casada.

AVERBADO POR:


ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA
OFICIAL MAIOR

* * * * *

(continua na ficha 02)

matrícula
21.351

ficha
2

São Paulo, 10 de JUNHO de 19 80.

(continuação da Matrícula nº.21.351)

R.05 M.21.351, em 05 de JANEIRO de 1.987.

Da Carta de Sentença expedida aos 13/08/86, pelo Cartório do 1.º Ofício e Juízo de Direito da 1.ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital, - extraída dos autos de separação consensual do casal IZILDO - CARLOS BANDETTINI, bancário, e MARIA ASSUNÇÃO ALVES VILLELLA BANDETTINI, industriária, residentes e domiciliados nesta Capital no Largo São José do Maranhão nº.248, já qualificados, tendo sido a separação do casal homologada por sentença de - 03/04/85, transitada em julgado, SE VERIFICA que o IMÓVEL - avaliado em Cr\$11.235.434 (onze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros) inclusive outro, C O U B E na partilha dos bens do casal, à cônjuge separanda MARIA ASSUNÇÃO ALVES VILLELLA BANDETTINI.

REGISTRADO POR:



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

* * * * *

Av. 06, em 14 de JANEIRO de 2005.

Pelo instrumento particular de 24/11/2004, foi autorizada a presente averbação, para constar que, de conformidade com as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas aos 29-12-1.988 e 13-01-1.989, registradas na JUCESP sob o nºs 699.912 e 699.915, a credora BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi INCORPORADA pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A., passando o incorporador a ter sua denominação social alterada para BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e atualmente para BANCO BRADESCO S/A.

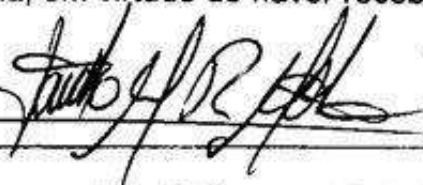


Fausto M. R. Mota
ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, em 14 de JANEIRO de 2005.

Pelo instrumento particular de 24/11/2004, o BANCO BRADESCO S/A., na qualidade de credor hipotecário, AUTORIZOU o CANCELAMENTO da HIPOTECA registrada sob o nº 03 nesta matrícula, em virtude de haver recebido totalmente o seu crédito.

(continua no verso)



Fausto M. R. Mota
ESCR. AUTORIZADO

Av. 08, em 18 de ABRIL de 2008

À vista da escritura de 02/04/2008 (livro 1710, fls. 251/252) do 27º Tabelião de Notas desta Capital e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital, aos 18/04/2008, faço constar que o imóvel matriculado, acha-se lançado atualmente pela mesma Prefeitura, em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº 21.350, através do contribuinte nº 027.082.0147-6.


Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

Av. 09, em 18 de ABRIL de 2008.

À vista da escritura que deu origem à Av.08 e da certidão de casamento fornecida pelo Cartório de Registro Civil do 27º Subdistrito – Tatuapé desta Capital, em 07/06/1989, extraída do termo nº 55.535, lavrado às fls. 208v, do livro 135-B, faço constar que o estado civil de MARIA ASSUNÇÃO ALVES VILLELA BANDETTINI, qualificada nos Rs.02 e 05 e na Av. 04, passou a ser o de **DIVORCIADA**, consoante sentença proferida em 08/05/1989, pelo Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital, transitada em julgado, que converteu em **DIVÓRCIO** a separação da mesma, que voltou a usar o seu nome de solteira MARIA ASSUNÇÃO ALVES VILLELA.


Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA

R. 10, em 18 de ABRIL de 2008.

Pela escritura que deu origem à Av.08, MARIA ASSUNÇÃO ALVES VILLELA, advogada aposentada, qualificada nos Rs.02 e 05 e nas Avs. 04 e 09, atualmente residente e domiciliada em Santos, deste Estado, na rua Alfredo Albertini nº 307, **VENDEU** a JANAINA BERSA DE SANT'ANNA, brasileira, separada, vendedora, RG nº 23.909.508-X-SSP/SP e CPF/MF nº 270.868.548-16, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Antônio Rodrigues dos Ouros nº 84, o **imóvel** pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).


Norinete Valeis
ESCR. AUTORIZADA